



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45ºGV)

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requeiro de realização de audiência pública para tratar do tema do Carnaval de Rua no Município de São Paulo.

Considerando a importância simbólica, cultural e artística do Carnaval de Rua de São Paulo, manifestação popular que expressa a diversidade e a vitalidade da cidade, inclusive pelo grande impacto econômico e social, que movimenta milhões de reais em setores como turismo, hotelaria, bares, restaurantes, transporte e comércio, gerando emprego e renda para milhares de trabalhadores;

Considerando a postura insuficiente da Prefeitura no apoio aos blocos, bem como a crescente imposição de restrições e exigências burocráticas que, em vez de estimular, têm dificultado a realização do Carnaval de Rua de São Paulo;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos coletivos carnavalescos, decorrentes de orientações administrativas pouco claras, na definição de trajetos, ordenamento urbano, estratégias de mobilidade e políticas de sustentabilidade;

Considerando a publicação tardia dos editais de fomento e patrocínio, bem como da falta de orientação na abertura de inscrição de blocos e da divulgação de regras pouco claras para a organização do evento, bem como do insuficiente apoio financeiro direto aos blocos, com repasses feitos anualmente após a realização da festa, provocando endividamentos entre os participantes;

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a finalidade de ampliar o diálogo, assegurar transparência e fortalecer os processos de decisão entre os blocos, entidades e grupos carnavalescos, a Prefeitura de São Paulo, as secretarias envolvidas e representantes da Câmara Municipal, além de discutir o avanço de políticas públicas para o Carnaval de Rua da cidade de São Paulo.

Requer-se, ainda, que a Audiência Pública seja realizada no dia 29 de setembro, no período noturno, com a participação de representantes das Secretarias Municipais da Cultura e da Economia Criativa, da Casa Civil, além da São Paulo Turismo (SPTuris) e demais órgãos competentes. Na impossibilidade de agendamento na referida data, que a audiência ocorra em data e horário a serem oportunamente definidos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

NABIL BONDUKI
Vereador